IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Terça-feira, 15 de agosto de 2023 www.santaritadoeste.sp.gov.br Ano III | Edição nº 312

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2

PODER EXECUTIVO

Errata

ERRATA

A Prefeitura do Município de Santa Rida D'Oeste torna público que foi publicado na edição nº 311, do Diário Oficial do Município de 14 de agosto de 2023, a **Portaria nº 159 de 11 de agosto de 2023**. Todavia, por um lapso, foi encaminhado o documento com inconsistências na nomenclatura e terminologias **(constando "no artigo 4º decreto", quando o correto seria "Portaria")**. Para que não pairem quaisquer dúvidas, republicamos abaixo a Portaria correta em sua íntegra, mantendo-se todos os efeitos da data da publicação original.

PORTARIA Nº 159, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispões sobre a nomeação da Comissão de Seleção e Avaliação dos projetos e da Documentação do Programa Lei Paulo Gustavo de Santa Rita D'Oeste – SP".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Avaliação, Seleção e Documentação dos projetos que serão apresentados para obtenção dos recursos da Lei Paulo Gustavo os seguintes representantes:

Integrantes nomeados:

1 – Nome: Ana Paula Enside

Setor que representa: Secretária de Turismo e Lazer

2 – Evandro Junior Ferreira da Silva

Setor: Apoio Técnico

3 – Nome: Rosilene Aparecida de Moraes

Setor que representa: Secretária de Educação e Cultura

4 – Nome: Keny Rogers Evangelista

Setor que representa: Jurídico da Prefeitura

5 – Nome: Denise Gabriel Teixeira

Setor que representa: Iniciativa privada

6 – Nome: Katia Naiara de Carvalho Saeki Oliveira

Setor que representa: Iniciativa privada

Disposições Finais

Artigo 2º - A comissão terá validade até a prestação de contas e finalização do projeto via plataforma Transferegov.br.

Artigo 3º - A comissão não será remunerada para exercer a função.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 11 de Agosto de 2023.

OSMAR SAMPAIO

- Prefeito Municipal –

Registrada no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

KENY ROGERS EVANGELISTA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

.....